



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.728 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

A Portaria nº. 9.728 de 05 de fevereiro de 2014, publicado na edição nº. 0430, de 07 de fevereiro de 2014, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2014 com término em 07 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARTA GUIMARAES CALIXTO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de fevereiro de 2014 com término em 07 de maio de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Andirá, 08 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
